

Reconhecendo como altamente meritório todo o trabalho por si desempenhado;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao intendente n.º 137 771, Cheang Seng Chio, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 505/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o chefe n.º 134 781, Ao Ieong Sai, demonstrou ao longo de 21 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, excepcional capacidade de trabalho, dedicação ao serviço e assinalável sentido do dever;

Considerando que, no desempenho das funções atribuídas, tem revelado grande dinamismo, disponibilidade e competência, não se poupando a esforços e sacrifícios no seu constante desejo de bem cumprir, voluntária e desinteressadamente;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 134 781, Ao Ieong Sai, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 506/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o chefe n.º 150 857, Cheong Chi Meng, do quadro de radiomontador do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo de quinze anos de serviço efectivo, demonstrou possuir extraordinárias qualidades de trabalho, competência e integridade de carácter;

Considerando como chefe das Oficinas de Manutenção e Instalação de Material Rádio da Divisão de Comunicações demonstrou zelo, capacidade de trabalho e organização, sentido das responsabilidades e espírito criativo, sendo também de destacar a sua acção como promover, condições de trabalho mais adequadas;

鑑於該警務總長的工作值得高度表揚。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警務總長編號 137771，鄭勝照，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

訓令 第 505/99/M 號

十二月六日

鑑於警長編號 134781，歐陽世，服務治安警察廳二十一年以來，工作能力出眾，服務投入和富義務精神。

又鑑於該警長常常以無比的熱誠，隨時候命的態度及勝任自如的能力執行被委派的任務，並抱著堅定不移的信念，樂意服務及大公無私的犧牲精神，竭力履行職責。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警長編號 134781，歐陽世，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

訓令 第 506/99/M 號

十二月六日

鑑於澳門治安警察廳無線電職程警長編號 150857，張志明，十五年來在工作上，一直表現出卓越的工作素質，能幹和有正直的品格。

身為通訊處無線電物資維修保養及安裝工房的主管，他工作熱忱專注，表現出良好的組織能力，責任感和創造精神，同時要強調他的工作是培訓無線電編制人員一貫樂於改善工作環境，以